



*CARTILHA DE ENFRENTAMENTO À **VIOLÊNCIA CONTRA AS** **MULHERES NA UNIVERSIDADE***





Fala Presidenta!

O avanço das mulheres nas universidades, assim como no movimento estudantil já é uma realidade. Há duas décadas somos maioria na universidade, a UNE hoje é presidida por uma mesa diretora de mulheres feministas, majoritariamente negra e cotista.

Mas infelizmente, os nossos avanços esbarram em um fato cruel. A violência que as mulheres estudantes enfrentam na universidade e no seu cotidiano é fator determinante na evasão delas e na sua permanência e conclusão da graduação.

A violência de gênero em suas várias formas também reflete na falta das mulheres em cargos de liderança na academia.

As políticas de democratização do ensino superior precisam garantir igualdade de oportunidade para as estudantes. Precisam garantir que a sala de aula seja um espaço seguro para nós.

A universidade, por seu papel crítico e de formação deve liderar uma mudança na sociedade, uma revolução contra machismo e o patriarcado.

Ocupar esses espaços nos custou muito! Não aceitaremos nenhuma mulher estudante a menos!

Essa Cartilha é um instrumento de luta e conscientização. A todas que precisam de ajuda: você não está sozinha!

Manuella Mirella

Presidenta da UNE



Nos anos 1940, período que marca a fundação da UNE (União Nacional dos Estudantes), pouco se falava sobre assédio ou qualquer outro tipo de violência sexual. E não que essas agressões não aconteciam. Muito pelo contrário. O silêncio era tamanho que havia o desafio de nomear as diversas práticas violentas e discriminatórias que atingiam as mulheres.

Desde então, tivemos conquistas importantes, fruto de um esforço conjunto de instituições governamentais, da sociedade civil e, sobretudo, dos movimentos feministas e de mulheres, sem os quais não seria possível romper séculos de uma cultura misógina e patriarcal, que normaliza todos os tipos de violências de gênero, limitando ou impossibilitando nossa participação como cidadãs.

Sabemos que a Educação exerce um papel fundamental para a construção de uma sociedade justa, igualitária e segura para todas e todos. E é nesse sentido que o Governo Federal tem trabalhado para garantir o acesso e a permanência das mulheres nas universidades, com igualdade de oportunidades e dignidade.

Enquanto ministra das Mulheres, em trabalho conjunto com o Ministério da Educação, reforço meu compromisso de trabalhar para que as universidades sejam espaços seguros, livres de violência. Tenho certeza de que conseguiremos ampliar, cada vez mais, o acesso das mulheres ao Ensino Superior e às instituições de pesquisa, produzindo conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento do país.

Cida Gonçalves

Ministra das Mulheres

O Que é Violência Contra as Mulheres?



**O FEMINISMO
NUNCA MATOU
NINGUÉM, O
MACHISMO MATA
TODOS OS DIAS!**

Q Qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, patrimonial, moral ou psicológico a mulher, tanto no âmbito público como privado, de acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra as Mulheres – A Convenção de Belém do Pará.

A Lei Maria da Penha no seu artigo 5º define violência doméstica e familiar tipificando como violência “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Um avanço para desnaturalizar formas de violências comuns mas nem sempre reconhecidas como tal, como a violência psicológica.

Lei Maria da Penha – Lei 11. 340/2006

É considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além disso, segundo dados de 2015 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a Lei Maria da Penha contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de feminicídios.

A Lei Maria da Penha no seu artigo 5º define violência doméstica e familiar como violência “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Um avanço para desnaturalizar formas de violências comuns mas nem sempre reconhecidas como tal, como a violência psicológica.

Portanto ficam tipificadas as seguintes violências:

Violência Física:

Agressão ao corpo por meio de socos, empurrões, chutes, mordidas ou pelo uso de armas.

Violência Sexual:

Obrigar a mulher a presenciar ou praticar relações sexuais sem consentimento.

Violência Psicológica:

Humilhar, constranger em público ou em casa que abalam a autoestima e saúde mental da mulher.

Violência Moral:

Ações que afetem a imagem da mulher diante da sociedade ou de si mesma, com palavras de ofensivas, xingamentos, etc.

Violência Patrimonial:

Quebrar, danificar seus pertences como celular, roupa, eletrodomésticos, bem como reter ou destruir os documentos pessoais da mulher.

O Que é Feminicídio?

Lei 11.104/2015

Surgiu para nominar os assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero. A Lei do Feminicídio entrou em vigor em 2015 e o colocou na lista de crimes hediondos, que têm penas mais altas, de 12 a 30 anos.

O Que é Importunação Sexual?

Lei 13. 718/2018

A lei 13. 718 de setembro de 2018 altera o Código Penal Brasileiro para tipificar os crimes de importunação e de divulgação de cena de estupro, além de alterar a concepção penal de crimes contra a liberdade sexual e crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e bem como para os crimes de estupro coletivo e o estupro corretivo. Na importunação, não há violência nem grave ameaça.



É aquele apalpar, é aquele beijo forçado, é passar a mão, como aconteceu no BBB e tantas outras vezes em nossas experiências cotidianas. Não houve violência física, mas houve o cometimento de atos sem o consentimento da mulher.



O Que é Assédio Sexual?

Lei 10.224/2001

No Brasil, o assédio está assim definido na lei número 10.224, de 15 de maio de 2001. “Constranger alguém com intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. É uma das formas mais comuns de violência contra as mulheres nas Universidades. Quando um professor, por exemplo, usar da sua posição oferecendo nota ou vantagens acadêmicas em troca de favores sexuais não tenha dúvida: é assédio sexual! Denuncie!

Combate à misoginia e violência na internet

Lei 13.642/2018

Sancionada em abril de 2018, a “Lei Lola” atribui à Polícia Federal a investigação de crimes cibernéticos de misoginia. O nome da Lei faz alusão a uma blogueira e professora da Universidade Federal do Ceará, feminista que sofre diversos ataques por suas posições nas redes sociais. Sabemos que muitas mulheres, em especial as jovens, são vítimas de violência na internet, se você já passou por isso ou conhece alguém que já passou, saiba que agora você tem amparo na legislação, por isso se faz fundamental procurar os órgãos responsáveis. Nestes casos, também denuncie!

O Que é Cultura do Estupro? Não é Não!

Cultura do estupro é um termo utilizado para descrever um ambiente em que violência sexual contra as mulheres é normalizada ou relativizada na mídia e na cultura popular, um conjunto de ações e comportamentos que naturalizam a violência e abuso contra as mulheres neste contexto. A culpabilização e responsabilização da violência sob a vítima do estupro partem dessa cultura, o que contribui para o silenciamento e isolamento da vítima, que muitas não se sentem seguras para denunciar. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o número estimado de casos de estupro no país por ano é de 822 mil, o equivalente a dois por minuto, os dados são de março de 2023. Lamentavelmente, essa cultura tem contribuído para o alarmante crescente número de denúncias de violência sexual nas Universidades de todo país.

O Código Penal em seu Artigo 213 define estupro como o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. A pena prevista é de reclusão de 6 a 10 anos. Estupro é crime! A culpa nunca é da vítima!

Racismo é crime!

As mulheres negras, na sua grande maioria pobres, além de serem vítimas constantes do machismo e da misoginia sofrem com o racismo estrutural enraizado na sociedade brasileira. Tornando a vida acadêmica ainda mais difícil. Portanto, é importante destacar: racismo é crime! E a Lei 14.532/2023, publicada em janeiro deste ano, equipara a injúria racial ao crime de racismo. Com isso, a pena tornou-se mais severa com reclusão de dois a cinco anos, além de multa, não cabe mais fiança e o crime é imprescritível. Segundo dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) as mulheres negras são a maioria nas universidades públicas do país, um fato histórico e fruto de muita luta por ações afirmativas, como as cotas. Não arredaremos o pé da Universidade, viemos pra ficar!

Foto: Milena Nogueira



O Que é LGBTFobia?

LGBTfobia é a terminologia usada para expressar todas as formas de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ em que a motivação principal é sua identidade de gênero e/ou orientação sexual. **LGBTFOBIA É CRIME!** Desde junho de 2019 que o Supremo Tribunal Federal (STF) equiparou os crimes que têm como motivação a LGBTfobia ao crime de racismo, aplicando as mesmas penas, que podem ser de reclusão de dois a cinco anos e multa.

O ambiente acadêmico não pode ser terreno fecundo para a intolerância e discriminações. Somos o país que mais mata pessoas trans e travestis no mundo, 1 morte a cada 29 horas, segundo relatório produzido pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+, lançado em maio de 2022. A Universidade mudou, e precisa estar cada vez mais diversa, popular, plural e colorida. Para garantir a presença de estudantes travestis e transexuais nas universidades, defendemos e lutamos pelas cotas trans e travestis para ingresso nas universidades.

O Que fazer em caso de violência?

Peça ajuda! Busque acolhimento de amigas, amigos, familiares e na rede de enfrentamento a violência contra as mulheres dentro e fora das Universidades. Procure o coletivo feminista da sua universidade, junto às entidades estudantis, DCEs, DAs, CAs. Você tem direito de cursar sua graduação em segurança, não desista do seu curso! E o mais importante: DENUNCIE! O Brasil possui a Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher (DEAM), com atendimento 24h.

Quem são os agressores?

Pode ser qualquer um. Um colega de sala de aula, um professor, técnico administrativo, servidor da universidade, coordenador de curso. O agressor não tem cara, idade definida, classe social, grau de escolaridade ou parentesco. Pode estar em todo lugar, e surgir a qualquer momento em nossas vidas. Precisamos ficar atentas aos sinais.



Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

1. Ligue 180
2. Delegacia da Mulher 24h
3. Casa da Mulher Brasileira
4. Casa Abrigo
5. Centros de Referência
6. NUDEM - Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública
7. GEVID - Promotorias de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica do Ministério Público
8. Juizados da Violência Doméstica e Familiar - JVD
9. Ouvidorias das Universidades
10. Ouvidoria da UNE

Delegacia da Mulher: Por que devo denunciar?

As DEAMs - Delegacias da Mulher foram uma importante conquista do movimento feminista brasileiro, em 1985. A denúncia é fundamental para romper o silêncio e o ciclo de violência, podendo salvar sua vida e de suas filhas (os). É uma ferramenta indispensável para a plena implementação da Lei Maria da Penha. A denúncia pode ser feita por terceiros, e não apenas pela vítima. Na Delegacia da Mulher, em casos mais graves, pode ser solicitada uma Medida Protetiva de Urgência. Violência contra Mulher: não cale, denuncie!



O Que é medida protetiva de urgência?

Medida que visa afastar o agressor imediatamente do convívio da vítima. Sancionada pelo atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei 14.550/2023 modifica o Artigo 19 e acrescenta o Artigo 40, determinando que as medidas protetivas de urgência sejam concedidas de maneira sumária — já no momento em que a vítima apresentar denúncia perante a autoridade policial.

O que fazer em caso de violência dentro da Universidade?

- 1 | Denunciar junto as coordenações de curso, diretoria de unidade e reitoria, em última instância;
- 2 | Solicitar o afastamento do agressor da universidade através de comissão sindicante que apurar os fatos e preserve o bem estar da vítima objetivamente mantê-la no curso em andamento;
- 3 | Informar a guarda universitária ou os seguranças se sentir-se sob ameaça ou em perigo;
- 4 | Informar os coletivos feministas da Universidade e solicitar apoio;
- 5 | Denunciar na ouvidoria da Universidade;
- 6 | Denunciar e solicitar apoio na Ouvidoria da UNE;
- 7 | Esses procedimentos podem ser feitos por terceiros mediante consentimento da vítima;
- 8 | É importante destacar o papel das direções e reitorias das universidades para o enfrentamento a violência contra as mulheres, propondo medidas administrativas contra os agressores, sejam alunos, professores, funcionários ou servidores. Precisamos evitar o corporativismo e a impunidade.

9 | As ações administrativas não anulam as medidas judiciais, podem ser acionadas concomitante ou separadamente, uma não anula a outra. A denúncia junto as autoridades competentes deve ser estimulada assegurando primeiramente a integridade física e psicológica da vítima;

10 | É importante acompanhar a vítima a delegacia da mulher e ao serviço de saúde que necessitar para atendimento médico, caso a universidade não possua ambulatório ou esse tipo de serviço na sua estrutura.

Violentômetro



Alerta!

A Violência está presente

Chantagear, mentir, enganar, ofender, humilhar em público, ignorar, ciúme excessivo, culpar, fazer piadas excessivas, ameaçar, proibir, controlar, assediar sexualmente.

Reaja!

Denuncie e peça ajuda

Destruir bens pessoais, xingar, brincar de bater, beliscar, arranhar, empurrar, machucar, agredir, chutar.

Reaja!

Vida em Perigo!

Confinar, prender, causar lesão corporal, ameaçar com armas ou objetos, ameaçar de morte, abusar sexualmente, espancar, matar.

A vida das mulheres estudantes está localizada no centro dos debates da UNE. Mudamos a cara do movimento estudantil, fomos protagonistas em todos os processos de luta na defesa de uma educação pública, gratuita, socialmente referenciada e de qualidade, e na defesa da democracia.

Nós, mulheres estudantes, queremos ingressar e permanecer nas Universidades, por isso, convocamos todas as estudantes universitárias a se organizarem em cada território espalhado pelo Brasil, para que juntas possamos resistir à realidade violenta do patriarcado que avançou sobre

É por isso que compreendemos que nossa luta precisa se localizar contra o racismo, o machismo e a LGBTfobia, e sobretudo contra a lógica capitalista que organiza essas relações de desigualdade. A luta das mulheres é pelo fim da violência, que não acontece apenas com uma ou outra mulher dentro das universidades, mas organiza toda a nossa sociedade.

Parte também do enfrentamento aos ciclos de violência é fortalecer a política da socialização dos cuidados. Uma política de assistência estudantil fortalecida garante nossa permanência nas universidades e contribui para que muitas das estudantes em situação de violência rompam com esses ciclos. Nosso desafio é construir força política para acabar com a violência. Fruto do conflito entre o capital e a vida, essa violência estrutura as relações de desigualdades e opressões na

Frutos das discussões e acúmulos do 10º Encontro de Mulheres (EME) da UNE, além dessa cartilha que subsidia informações importantes sobre a legislação brasileira no combate à violência contra as mulheres e a pesquisa nacional que vamos organizar nas universidades de todo Brasil para contribuir na elaboração de políticas de enfrentamento à essa violência, seguir em movimento e organizadas é tão importante.



Foto: Karla Boughoff

Organizar os coletivos feministas nas universidades junto às entidades estudantis, UEs, DCEs, DAs, CAs, ligas acadêmicas, grupos de pesquisa e extensão, para acompanhar os casos e denúncias e seus encaminhamentos nas instituições, além do nosso principal desafio: enraizar a cultura feminista nas universidades, organizar formações contínuas, redes de acolhimento e transformar as universidades em espaços seguros para as mulheres!

Por Universidades Livres de Violência!

Diretoria de Mulheres da UNE

Carol Azevedo, Daiane Araujo, Janaina Corrêa, Jessica Nathalia e Jessica Rebouças